



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 22/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para a frota de veículos leves, pesados e máquinas, pertencente ao Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 01.795.704/0001-60 (doravante: JMC); J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – ME, CNPJ: 23.811.333/0001-04 (doravante: JF); A A SANTOS PNEUS – EPP, CNPJ: 80.540.404/0001-07 (doravante: SANTOS); SCHWANTES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.237.551/0001-76 (doravante: SCHWANTES); PNEU BOM LTDA – EPP, CNPJ: 21.609.270/0001-74 (doravante: PNEU).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante JF, a mesma não apresentou descrição detalhada do objeto, conforme Item 10.2.5 do Edital (Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, bem como indicar o fabricante e/ou marca dos mesmos, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, principalmente aquelas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo).
- b) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante PNEU, para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 19 a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que o representante constatou que o objeto ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- c) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante SANTOS, para os itens 15 e 19 a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que o representante constatou que o objeto ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município.
- d) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante SCHWANTES, para o item 30 a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que o representante constatou que o objeto ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município.
- e) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante JMC, para o item 30 a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que o representante constatou que o objeto ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas.

A licitante SANTOS não apresentou o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizados de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA, relativo à atividades de importação (para produtos importados), ou de fabricação (para produtos nacionais), de acordo com as disposições da Resolução CONAMA n.º 416/2009 (Item 11.7.1 do Edital), a licitante apenas apresentou esse certificado da importadora, portanto não válida para os itens que ela apresentou proposta que são nacionais, com isso a licitante SANTOS esta inabilitada para o Item 1.

O Licitante SANTOS pediu para se retirar de sessão após a disputa do Lote 1, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso.

A Licitante SCHWANTES apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da Licitante (Item 11.5.6 do Edital) Positiva, por isso será assegurado a Licitante SCHWANTES o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação.

A licitante SCHWANTES apresentou o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizados de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA, relativo à atividades de importação (para produtos importados), ou de fabricação (para produtos nacionais), de acordo com as disposições da Resolução CONAMA n.º 416/2009 (Item 11.7.1 do Edital) do Item 7, 12 e 13 VENCIDA para o fabricante cotado, com isso a licitante SCHWANTES esta inabilitada para o Item 7, 12 e 13.

Ao término da disputa de lances, relativa ao item 13, e em virtude do adiantado da hora, o Pregoeiro suspendeu os trabalhos para cumprimento do intervalo para almoço, solicitando que os licitantes retornem para dar sequência aos trabalhos, a partir das treze horas e trinta minutos, a fim de iniciar a etapa de lances verbais. Antes de liberar os presentes para o intervalo mencionado, o pregoeiro alertou que o não retorno de quaisquer licitante inviabilizará sua participação na etapa de lances verbais e, conseqüentemente, assinatura da ata de oportunidade de manifestação acerca da interposição de eventuais recursos. Em resumo, a licitante que não dispôr de representante presente no horário indicado para



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

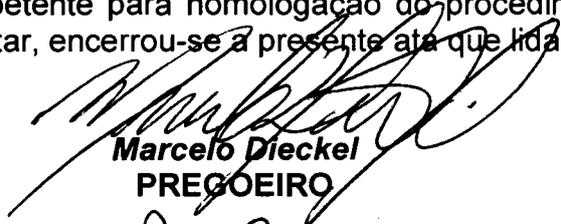
retomada dos trabalhos terá prejudicada sua participação no certame, decaindo qualquer direito a respeito da segunda etapa do presente certame.

O Licitante JF pediu para se retirar de sessão após a disputa do Lote 13, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso.

O Licitante PNEU pediu para se retirar de sessão após a disputa do Lote 13, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso.

Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, apenas esperando para os Itens 2, 3, 9, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 33 para a Licitante SCHWANTES regularizar a Certidão de Débitos Municipais Item 11.5.6 do Edital, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jucimara Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica Gabriele Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**  
CNPJ: 01.795.704/0001-60



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – ME**  
CNPJ: 23.811.333/0001-04

**A A SANTOS PNEUS – EPP**  
CNPJ: 80.540.404/0001-07

*Olavo Schwantes Neto*

**SCHWANTES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI – ME**  
CNPJ: 17.237.551/0001-76

**PNEU BOM LTDA – EPP**  
CNPJ: 21.609.270/0001-74

*[Handwritten signatures]*

~ Anexo I  
**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	390,00
2º	SCHWANTES	500,00
3º	PNEU	520,00
4º	JMC	539,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	540,00
2º	SCHWANTES	600,00
3º	PNEU	650,00
4º	JMC	700,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	465,00
2º	SCHWANTES	550,00
3º	JMC	682,00
4º	PNEU	682,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PNEU	1.650,00
2º	SANTOS	1.780,00
3º	SCHWANTES	1.900,00
4º	JMC	1.990,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	2.200,00
2º	JMC	2.535,00
3º	SCHWANTES	
4º	PNEU	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	2.720,00
2º	SANTOS	3.020,00
3º	SCHWANTES	3.020,00
4º	PNEU	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	2.650,00
2º	SCHWANTES	3.200,00
3º	PNEU	3.500,00
4º	JMC	3.550,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	2.630,00
2º	JMC	2.780,00
3º	PNEU	2.990,00
4º	SCHWANTES	3.000,00

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	3.990,00
2º	SCHWANTES	4.000,00
3º	JMC	4.660,00
4º	PNEU	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	1.290,00
2º	SANTOS	1.400,00
3º	SCHWANTES	1.550,00
4º	PNEU	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PNEU	2.600,00
2º	JMC	2.785,00
3º	SANTOS	2.800,00
4º	SCHWANTES	3.100,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PNEU	1.850,00
2º	SANTOS	1.860,00
3º	SCHWANTES	2.300,00
4º	JMC	2.323,00

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PNEU	2.100,00
2º	SANTOS	2.400,00
3º	SCHWANTES	2.400,00
4º	JMC	2.595,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	1.500,00
2º	SANTOS	1.595,00
3º	JMC	1.606,00
4º	PNEU	1.606,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	1.411,00
2º	SANTOS	
3º	SCHWANTES	
4º	PNEU	

Anexo I

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	760,00
2º	SCHWANTES	850,00
3º	JMC	1.005,00
4º	PNEU	

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	980,00
2º	SCHWANTES	1.050,00
3º	JMC	1.205,00
4º	PNEU	

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	660,00
2º	SANTOS	670,00
3º	JMC	827,00
4º	PNEU	

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	750,00
2º	JMC	917,00
3º	SANTOS	
4º	PNEU	

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	1.350,00
2º	SCHWANTES	1.450,00
3º	JMC	1.588,00
4º	PNEU	

ITEM 21		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	185,00
2º	SCHWANTES	190,00
3º	JMC	208,00
4º	PNEU	

ITEM 22		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	184,00
2º	SCHWANTES	200,00
3º	JMC	213,00
4º	PNEU	

ITEM 23		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	260,00
2º	JMC	319,00
3º	SCHWANTES	320,00
4º	PNEU	

ITEM 24		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	260,00
2º	JMC	305,00
3º	SCHWANTES	320,00
4º	PNEU	

ITEM 25		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	290,00
2º	JMC	319,00
3º	SCHWANTES	320,00
4º	PNEU	

ITEM 26		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	410,00
2º	JMC	
3º	SCHWANTES	
4º	PNEU	

ITEM 27		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	325,00
2º	SCHWANTES	350,00
3º	JMC	368,00
4º	PNEU	

ITEM 28		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	315,00
2º	JMC	365,00
3º	SCHWANTES	395,00
4º	PNEU	

ITEM 29		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS	398,00
2º	JMC	475,00
3º	SCHWANTES	550,00
4º	PNEU	

ITEM 30		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC*	375,00
2º	SANTOS	398,00
3º	SCHWANTES*	450,00
4º	PNEU	

\* Licitante desclassificado

Anexo I

ITEM 31		
Ordem	Empresa	Valor
1°	SANTOS	468,00
2°	PNEU	500,00
3°	JMC	595,00
4°	SCHWANTES	620,00

ITEM 32		
Ordem	Empresa	Valor
1°	SANTOS	470,00
2°	PNEU	520,00
3°	SCHWANTES	570,00
4°	JMC	595,00

ITEM 33		
Ordem	Empresa	Valor
1°	SCHWANTES	600,00
2°	SANTOS	680,00
3°	JMC	700,00
4°	PNEU	

ITEM 34		
Ordem	Empresa	Valor
1°	JMC	619,00
2°	SANTOS	680,00
3°	SCHWANTES	700,00
4°	PNEU	

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS *	390,00
2º	SCHWANTES	500,00
3º	PNEU	520,00
4º	JMC	539,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS*	540,00
2º	SCHWANTES	600,00
3º	PNEU	650,00
4º	JMC	700,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS*	465,00
2º	SCHWANTES	550,00
3º	JMC	682,00
4º	PNEU	682,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PNEU	1.650,00
2º	SANTOS*	1.780,00
3º	SCHWANTES	1.900,00
4º	JMC	1.990,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS*	2.200,00
2º	JMC	2.430,00
3º	SCHWANTES	
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	2.700,00
2º	SANTOS*	3.020,00
3º	SCHWANTES	3.020,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	3.450,00
2º	PNEU	3.500,00
3º	SANTOS*	2.650,00
4º	SCHWANTES *	3.200,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS*	2.630,00
2º	JMC	2.780,00
3º	PNEU	2.990,00
4º	SCHWANTES	3.000,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS*	3.990,00
2º	SCHWANTES	4.000,00
3º	JMC	4.660,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	1.280,00
2º	SANTOS*	1.400,00
3º	SCHWANTES	1.550,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	2.520,00
2º	PNEU	2.537,00
3º	SCHWANTES	3.100,00
4º	SANTOS*	2.800,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PNEU	1.850,00
2º	SANTOS*	1.860,00
3º	SCHWANTES*	2.300,00
4º	JMC	2.323,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PNEU	2.100,00
2º	SANTOS*	2.400,00
3º	SCHWANTES *	2.400,00
4º	JMC	2.595,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	1.500,00
2º	SANTOS*	1.595,00
3º	JMC	1.606,00
4º	PNEU	1.606,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	1.410,00
2º	SANTOS	
3º	SCHWANTES	
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	850,00
2º	JMC	1.005,00
3º	SANTOS*	760,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	1.050,00
2º	JMC	1.205,00
3º	SANTOS*	980,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	660,00
2º	SANTOS*	670,00
3º	JMC	827,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	750,00
2º	JMC	917,00
3º	SANTOS	
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	1.450,00
2º	JMC	1.588,00
3º	SANTOS*	1.350,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 21		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	190,00
2º	JMC	208,00
3º	SANTOS*	185,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 22		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	178,00
2º	JMC	179,00
3º	SANTOS*	184,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 23		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	278,00
2º	JMC	280,00
3º	SANTOS*	260,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 24		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	268,00
2º	JMC	270,00
3º	SANTOS*	260,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

SB

JJ

W

ITEM 25		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	270,00
2º	SCHWANTES	317,00
3º	SANTOS*	290,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 26		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SANTOS*	410,00
2º	JMC	
3º	SCHWANTES	
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 27		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	311,00
2º	SCHWANTES	350,00
3º	SANTOS*	325,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 28		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	360,00
2º	SCHWANTES	395,00
3º	SANTOS*	315,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 29		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	475,00
2º	SCHWANTES	550,00
3º	SANTOS*	398,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 30		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC*	375,00
2º	SANTOS **	398,00
3º	SCHWANTES*	450,00
4º	PNEU	
* Licitante desclassificado		
** Licitante inabilitado		

ITEM 31		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	496,00
2º	PNEU	500,00
3º	SCHWANTES	620,00
4º	SANTOS*	315,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 32		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	495,00
2º	PNEU	520,00
3º	SCHWANTES	570,00
4º	SANTOS*	470,00
* Licitante inabilitado		

ITEM 33		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	600,00
2º	SANTOS*	680,00
3º	JMC	700,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		

ITEM 34		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JMC	619,00
2º	SANTOS*	680,00
3º	SCHWANTES	700,00
4º	PNEU	
* Licitante inabilitado		